



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 09706/20*

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cacimbas - IMCA

Natureza: Atos de pessoal – pensão temporária

Beneficiário(a): Renata Silva do Carmo

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Pensão temporária.** Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registro ao ato.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 00986/20**

**RELATÓRIO**

- 1. Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cacimbas - IMCA.**
- 2. Beneficiário(a):**
  - 2.1. Nome: Renata Silva do Carmo.
- 3. Servidor(a) falecido(a):**
  - 3.1. Nome: Glauciene Ferreira da Silva.
  - 3.2. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.
  - 3.3. Matrícula: 939.
  - 3.4. Lotação: Secretaria de Educação do Município de Cacimbas.
- 4. Caracterização da pensão (Portaria PT - 001/2020):**
  - 4.1. Natureza: pensão temporária – proventos integrais.
  - 4.2. Autoridade responsável: Dimas da Cunha de Lima – Presidente da(o) IMCA.
  - 4.3. Data do ato: 01 de abril de 2020.
  - 4.4. Publicação do ato: Diário Oficial de Cacimbas, de 02 de abril de 2020.
  - 4.5. Valor: R\$ 1.149,50.
- 5. Relatório:** Em relatório inicial (fls. 41/44), a Auditoria concluiu pela legalidade da pensão e sugeriu o registro ao respectivo ato de concessão.
- 6. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 09706/20*

**VOTO DO RELATOR**

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

**DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 09706/20**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à pensão temporária com proventos integrais do(a) Senhor(a) RENATA SILVA DO CARMO (**Portaria PT - 001/2020**), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) GLAUCIENE FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 939, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Cacimbas, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 28 e 30).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 02 de junho de 2020.

Assinado 2 de Junho de 2020 às 15:50



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 2 de Junho de 2020 às 16:15



**Marcílio Toscano Franca Filho**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO